
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 254/2020

Dispõe sobre as medidas preventivas de combate ao avanço do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Campo Magro/PR.

O **Prefeito do Município de Campo Magro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dever legal de assegurar o direito à saúde da população, por meio da gestão dos riscos relacionados com as atividades básicas de conservação da vida da pessoa humana;

Considerando a competência dos gestores locais de saúde a definição de procedimentos e execução de medidas que visam impedir a contaminação ou propagação de doenças transmissíveis;

Considerando o atual *status* dos Boletins Epistemológicos exarados pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná e as deliberações da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba/PR;

DECRETA

Art. 1º: Fica prorrogada a validade dos Decretos Municipais nº. 188, 198, 212, 224, 225, 227 e 245 de 2020 pelo período de sete dias.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro-PR, 05 de outubro de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D89F427A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2020. Edição 2111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>